

**Procedimento concursal para o posto de trabalho de Assistente Graduado Sénior
Especialidade de Imuno-hemoterapia**



Ata nº 1

Aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2025 pelas quinze horas, reuniu “via Zoom” o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado(a) Sénior da Especialidade de Imuno-hemoterapia, para o exercício de funções de coordenação nacional do sangue e da medicina transfusional do IPST, IP., constituído por Dr. Álvaro Beleza Vasconcelos, Assistente Graduado Sénior de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, EPE, na qualidade de Presidente. Dr. Jorge Humberto Moura Pinto Tomaz, Assistente Graduado Sénior de Imuno-hemoterapia da Unidade Local de Saúde de Coimbra, EPE, na qualidade de 1º Vogal Efetivo, Drª. Marina Ofélia da Silva Costa, Assistente Graduado Sénior de Imuno-Hemoterapia da Unidade Local de Saúde de Viseu Dão-Lafões na qualidade de 2º Vogal efetivo; Dr. Carlos Adrian Aldeia de Jesus Assistente Graduado Sénior de Imuno-hemoterapia da Unidade de Saúde do Litoral Alentejano, EPE, na qualidade de 1º Vogal Suplente. Drª. Diana Faria de Sousa Mendes Assistente Graduada Sénior da Unidade Local de Saúde da Amadora Sintra, na qualidade de 2º Vogal suplente, conforme deliberação do Conselho Diretivo do IPST, I.P. com o objetivo de definir os critérios de seleção das candidaturas ao procedimento concursal acima identificado.

A classificação final dos candidatos será dada pela aplicação da fórmula:

$$\text{Classificação final} = (\text{Clas-curr} * 70\%) + (\text{Clas-prt} ** 30\%)$$

Em que:

* Clas-curr = classificação curricular;

**Clas-prt = classificação da prova prática.

I- Classificação curricular- A classificação curricular será pontuada numa escala de 0 a 20 valores tendo em conta os parâmetros de valorização previstos na Portaria n.º 207/2011, e alterações subsequentes.

Critérios de valorização (Portaria n.º 207/2011 alterada pela Portaria n.º 355/2013, Portaria 229-A/2015 e aditamento da Portaria 190/2017)	Valores
a – Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva , tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida. (Valorizada em 0 a 6) valores	0 a 6 valores
a-1. Competência técnico-profissional (em função das atividades desenvolvidas incluindo coordenação e chefia). (Valorizada em 0 a 3 valores com: 0=insuficiente, 1=suficiente, 2= Bom, 3=Muito Bom)	0 a 3 valores
a-2. Tempo de exercício das funções como assistente graduado. (Valorizada em 0 a 1 valor em que: assistente graduado > 5 anos = 1 valor; ≤ 5 anos = 0,5 valores).	0 a 1 valor
a-3. Participação em equipas de urgência. (Valorizada em 0 a 1 valor em que: ≥ 15 anos = 1 valor; ≥ 10 = 0,5 valores; ≥ 5 anos = 0,3 valores); não participação = 0 valores).	0 a 1 valor
a-4. Apoio e enquadramento especializado à prática clínica , com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários. (Valorizada em 0 a 0,7 valores em que: - Elaboração de manuais de procedimentos clínicos - 0,3 valores - Elaboração de normas de atuação clínica - 0,3 valores)	0 a 0,7 valores

- outras atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários - 0,1 valores)		
a-5. A avaliação de desempenho. (Valorizada em 0 a 0,3 valores em que: muito bom = 0,3; bom = 0,2); outra = 0).	0 a 0,3 valores	
b – Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas. (Valorizada em 0 a 2 valores).		0 a 2 valores
b-1. Orientador de formação nos internatos. (Valorizada em 0 a 1 valor em que: Se exerceu funções de formador de internos de especialidades médicas = 1 valor; se não exerceu = 0).	0 a 1 valor	
b-2. Acções de Formação e educação frequentadas consoante número e relevância (Valorizado de 0 a 0,5 valores) - Cursos de formação médica e/ou de gestão (de 0 a 0,3 valores). - Cursos de pós-graduação com aprovação (de 0 a 0,2 valores).	0 a 0,5 valores	
b-3. Acções de Formação Ministradas consoante número e relevância (Valorizado de 0 a 0,5 valores) - Acções de formação a nível do Serviço (de 0 a 0,1 valores). - Acções de formação a nível dos Hospitais (de 0 a 0,4 valores)	0 a 0,5 valores	
c – Trabalhos publicados , em especial se publicados em revistas com revisão por pares e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Valorizado em 0 a 4 valores).		0 a 4 valores
c-1. Trabalhos publicados em revistas nacionais, consoante número e relevância (de 0 a 1,5 valores).	0 a 1,5 valores	

c-2. Trabalhos publicados em revistas internacionais, consoante número e relevância (de 0 a 0,3 valores).	0 a 0,3 valores	
c-3. Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster. (Valorizado em 0 a 2 valores, em que: trabalhos em n.º igual ou superior a 5 = 2 valores; em n.º inferior a 5 = 1.5; sem trabalhos = 0).	0 a 2 valores	
c-4. Atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo. (Se participou em protocolos de investigação = 0,2; se não apresenta atividade de investigação = 0).	0 a 0,2 valores	

e – Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica. (Valorizada em 0 a 1 valor , ao candidato(a) com a maior classificação corresponderá à valoração de 1 valor, sendo as classificações dos restantes candidatos correlacionadas numa base proporcional, arredondadas à décima.	0 a 1 valor	
f – Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações;	0 a 5 valores	
f-1. O Júri avalia a experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações em função da discussão pública do currículo bem como dos elementos curriculares previamente apresentados. (Valorizado entre 0 e 3,0 valores consoante: evidência de elevada capacidade e aptidão: 3,0; evidência de capacidade e aptidão moderada: 1,5; evidência de baixa capacidade e aptidão: 0).	0 a 3,0 valores	
f-2. Desempenho de Cargo Médico de Direcção de Serviço de Sangue/Medicina Transfusional ≥ 10 anos = 1,5 valores; entre ≥ 5 e < 10 anos = 0,5 valores; < 5 anos = 0,3 valores). Desempenho de Cargo Médico de Diretor Clínico ou Assessor = 0,5 valores	0 a 2.0 valores	

g – Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional; o Júri avalia de acordo com desempenho documentado e níveis de responsabilidade.		0 a 1 valor
g-1. Atividades docentes Em ações de formação para médicos, e/ou enfermeiros e/ou técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica= 0,5 valores. Sem atividade = 0.	0 a 0,5 valores	
g-2. Atividades de investigação Participação em projetos de investigação clínica = 0,5 valores, sem atividade = 0.	0 a 0,5 valores	
h – Outros fatores de valorização profissional , nomeadamente títulos académicos.		0 a 1 valor
h-1. Participação em júris de Concursos da carreira médica.	0 a 0,5 valores	
h-2. Membro dos corpos sociais de sociedades científicas ou de grupos de estudos.	0 a 0,3 valores	
h-3. Títulos académicos.	0 a 0,2 valores	

II- Prova prática- A prova prática destina -se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados (n.º1 do art.º 21 da Portaria 207/2011).

A- Metodologia

- a) Elaboração de um Plano de Gestão da Satisfação das Necessidades Transfusionais a Nível Nacional, tendo em conta a missão e objetivos da instituição, e ainda as atividades clínicas, de formação e de investigação atualmente realizadas.
- b) O sumário deste plano, que não deve exceder as 10 páginas, deverá ser entregue ao Júri pelo menos 7 dias antes da realização da prova prática;
- c) A prova prática constará de duas partes:

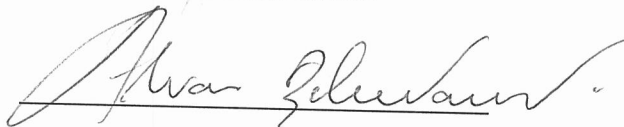
- i) Na primeira será realizada a apresentação pública do projeto, dispondo o candidato de 15 minutos para o efeito;
- ii) Na segunda parte será realizada a discussão pública do projeto por um mínimo de 2 membros do Júri, dispondo cada de 10 minutos para argumentação, sendo concedido igual período de tempo para resposta do candidato.

B- Classificação

<p>1. Qualidade global do projeto de gestão (projeto submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação Classificação atribuída numa escala de 0 a 2,5 valores com quatro níveis (sem qualidade=0; com baixa qualidade= 1; com qualidade média= 1,5; com alta qualidade= 2,5)</p>	<p>0 a 2,5 valores</p>
<p>2. Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão, escolhidos pelo candidato, relativamente a:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Maximização da eficiência: 0 a 1,5 valoresb) Melhoria contínua da qualidade: 0 a 1,5 valoresc) Definição das metas e objetivos a alcançar; 0 a 1,5 valoresd) Indicação da forma de seguimento ou acompanhamento: 0 a 1,5 valorese) Forma de avaliação de resultados; 0 a 1,5 valores <p>A graduação para cada uma das alíneas a) a e) é estabelecido em três níveis: (evidência de elevado nível: = 1,5; evidência de bom nível mas sem distinção: =1; ausência de resultados de nível bom ou elevado: =0)</p>	<p>0 a 7,5 valores</p>
<p>3. Apresentação pública do projeto de gestão: classificação entre 0 e 2,5 valores, com 4 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade = 1; com qualidade média = 1,5; com alta qualidade = 2,5).</p>	<p>0 a 2,5 valores</p>
<p>4. Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do Júri: classificada em 0 a 7,5 valores com 5 níveis: (sem qualidade = 0; com baixa qualidade =1,5; com qualidade média = 3; com alta qualidade = 5; com qualidade excepcional = 7,5).</p>	<p>0 a 7,5 valores</p>

Nada mais havendo a tratar deram-se por encerrados os trabalhos, elaborando-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada por unanimidade, por se encontrar conforme, vai assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri



Dr. Álvaro Beleza Vasconcelos

A 1ª Vogal Efetiva

Dr. Jorge Humberto Moura Pinto Tomaz

O 2º Vogal Efetivo

Dra. Marina Ofélia da Silva Costa

O 1º Vogal Suplente

Dra. Carlos Adrian Aldeia de Jesus

O 2º Vogal Suplente

Dra. Diana Faria de Sousa Mendes

